

PORTARIA Nº 1330, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Concede quinquênio a servidora abaixo relacionada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de efetivo exercício contínuo, Lei Complementar nº 173 de 27.05.2020 **r e s o l v e**:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO, sendo o 4º quinquênio correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo à seguinte servidora ocupante de cargo efetivo:

| NOME DOSERVIDOR | CARGO EFETIVO | DATA DA POSSE | DATA DA CONCESSÃO | VIGÊNCIA DO QUINQUENIO |
|------------------------|---------------------|---------------|-------------------|-------------------------|
| Lucineia Gomes Machado | PM-PEBI - Professor | 20.08.201 | 22.03.2023 | 16.08.2016 a 21.03.2023 |

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 05 de abril de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal